



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS**

C.N.P.J: 06.553.721/0001-05  
Av. Landri Sales, 454  
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS – PIAUÍ

Decreto nº 038, de 18 de junho de 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Extraordinário no orçamento vigente, no valor de R\$ 168.371,00 (cento e sessenta e oito mil trezentos e setenta e um reais), para viabilizar a execução para o fim a que se destina e dá outras providências.

**A Prefeita Municipal de Fronteiras**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições tendo por base legal a Lei nº 4.320/64, considerando a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus; considerando a sanção da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020 (PLP 39/2020) que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), e que altera a Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras disposições; considerando que o texto da Lei estabelece em seu art. 5º, que o auxílio financeiro repassado pela União para aplicação pelos Poderes Executivos locais, define através do inciso I, que parte dos recursos serão destinados a ações de saúde e assistência social, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, o Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 168.371,00 (cento e sessenta e oito mil trezentos e setenta e um reais), sendo R\$ 50.511,50 (cinquenta mil quinhentos e onze reais e trinta centavos) para ações de assistência social e R\$ 117.859,70 (cento e dezessete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) para ações de Saúde conforme seguem.

Rubrica Receita	Descrição	Valor R\$
1718.99.1.1.01	AFM LC 173/2020 ASSISTÊNCIA	50.511,30

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	08	SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE:	02	ASSISTÊNCIA SOCIAL - OUTROS PROGRAMAS
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0016	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL
ATIVIDADE:	2150	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
FONTE DE RECURSO:	390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
CÓD. APL:	400 002	AFM LC 173/2020
<b>DETALHAMENTO DA DESPESA:</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 8.511,30
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 12.000,00
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R\$ 25.000,00



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS**

C.N.P.J: 06.553.721/0001-05  
Av. Landri Sales, 454  
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS – PIAUÍ

3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
<b>Rubrica Receita</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
1718.99.1.1.01	AFM LC 173/2020 SAÚDE	117.859,70

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

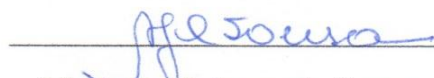
PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	02	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	301	Atenção Básica
PROGRAMA:	0020	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
ATIVIDADE:	2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde
FONTE DE RECURSO:	290	Outros Recursos Vinculados à Saúde
CÓD. APL:	115 002	AFM LC 173/2020
<b>DETALHAMENTO DA DESPESA:</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R\$ 80.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 17.859,70

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação das respectivas fontes.

Art 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer os ajustes necessários à execução do programa.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fronteiras, 18 de junho de 2020.

  
*Maria José Ayres de Sousa*  
Prefeita Municipal